

MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012

O Município de Janaúba-MG, através do seu Prefeito, acatando as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo n.º 863.143 –, torna públicas as seguintes retificações do Edital 1/2012, considerando, no que couber, a 2.ª Retificação do Edital:

1. Altera o Anexo I do Edital, incluindo, nas vagas gerais as vagas relativas ao cadastro de reserva e reservando vagas para os cargos de 8, 17, 36, 39. Fica, pois, inexistindo cadastro de reserva. Assim, as vagas oferecidas no Edital, Anexo I, passam a ser as seguintes:

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGOS	VAGAS	
		VAGAS GERAIS	VAGAS RESERVADAS
1	Auxiliar de Serviços Gerais	118	6
2	Coveiro	3	0
3	Gari	40	2
4	Motorista de Veículo Leve	12	1
5	Motorista de Veículo Pesado	3	0
6	Operador de Máquina Pesada	3	0
7	Pedreiro	2	0
8	Vigia	30	2
9	Bombeiro	2	0
10	Eletricista	2	0
11	Monitor de Saúde Mental	2	0
12	Pintor	2	0
13	Serralheiro	1	0
14	Assistente Administrativo	17	1
15	Auxiliar Administrativo	29	2
16	Auxiliar de Classe	95	5
17	Auxiliar de Secretaria Escolar	9	1
18	Fiscal de Obras e Posturas	4	0
19	Fiscal Sanitário	1	0
20	Monitor de Ônibus Escolar	6	1
21	Ouvidor	1	0
22	Desenhista Técnico	3	0
23	Técnico em Higiene Bucal	2	0
24	Técnico em Informática	1	0
25	Topógrafo	1	0
26	Advogado	3	0
27	Analista de Sistemas	2	0
28	Assistente Social	1	0
29	Contador	3	0
30	Coordenador de Controle Interno	1	0
31	Engenheiro Agrônomo	1	0
32	Engenheiro Ambiental	1	0
33	Engenheiro Civil	1	0
34	Fonoaudiólogo	1	0
35	Nutricionista	1	0
36	Pedagogo	16	1
37	Professor Educação Básica I (PEB I) – Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (1.º ao 5.º ano)	76	4
38	Professor Educação Básica II – Ciências	2	0
39	Professor Educação Básica II – Educação Física	12	1
40	Professor Educação Básica II – Ensino Religioso	1	0
41	Professor Educação Básica II – História	1	0
42	Professor Educação Básica II – Língua Portuguesa	1	0
43	Professor Educação Básica II – Matemática	2	0
44	Técnico de Controle Interno	3	0
Total de vagas		518	27***
Total Geral de vagas		545	

*** O subitem 3.2 do Edital dispõe sobre a reserva de vagas para portadores de deficiência.

- 1.1. O Anexo I, na íntegra, será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, já considerando o disposto na 1.ª, na 2.ª e na 3.ª Retificação do Edital.

MUNICÍPIO DE JANAÚBA-MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2012

- 1.2. Os candidatos que já efetivaram inscrição para cargos que haviam sido oferecidos no cadastro de reserva, permanecem inscritos no mesmo cargo, considerando que houve apenas a inclusão das vagas do cadastro de reserva nas vagas gerais. Contudo, o candidato, que nessa situação, desejar cancelar a sua inscrição deverá requerer formalmente a devolução da taxa à Unimontes/Cotec, até, no máximo, 15 dias antes da data de realização das Provas de Múltipla Escolha.
2. Exclui-se do Edital os subitens 2.5.9 e 3.2.12
3. Inclui-se no Item VI do Edital o subitem 6.4.5, a saber: A entrega de documentos relativos à Prova de Títulos – somente candidato a cargo de nível superior – deverá ser feita em conformidade com as disposições do item VI deste Edital, sendo a entrega de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que tenha sido efetuada por terceiros.
4. Considerando que não haverá vagas para cadastro de reserva, no Edital e seus Anexos, onde se lê “concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de quadro de reserva para cargos efetivos” leia-se: concurso público para provimento de cargos efetivos. No *caput* do Edital, fica excluída a frase “incluindo vagas para formação de Quadro de Reserva, para provimento futuro, conforme a necessidade do Município”.
5. No Edital, fica prevalecendo nova redação para os seguintes subitens:
 - Subitem 1.2: O Concurso Público, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece cargos com vagas distribuídas em Vagas Gerais (ampla concorrência) e Vagas Reservadas (para portadores de deficiência).
 - Subitem 3.1: O número total de vagas a serem preenchidas neste Concurso é de 545 (quinhentos e quarenta e cinco), conforme discriminado no Anexo I deste Edital, havendo cargos com vagas para ampla concorrência e vagas reservadas para portadores de deficiência, cujas normas estão estabelecidas no subitem 3.2, abaixo.
 - Subitem 13.7: A aprovação neste Concurso Público gera direito à nomeação, no limite de vagas já previstas para provimento, dentro do prazo de validade do Concurso e na forma da lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

Janaúba-MG, 17 de agosto de 2012.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito Municipal